



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.145, de 30 de agosto de 1996.

"Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao PROLONGAMENTO DE RUA, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, VI, "b", c.c. artigo 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 - (Processo Interno nº 021/94-DR.);

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno que me de 273,70m², localizada na Vila Corrêa, neste município, conforme Memorial Descritivo e croqui, Anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se-á ao PROLONGAMENTO DE RUA JORGE TIBIRIÇÁ.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.145/96 - fls.02.

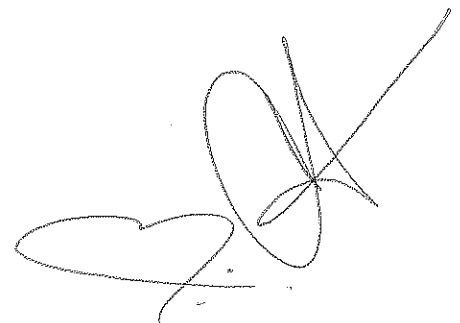
Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



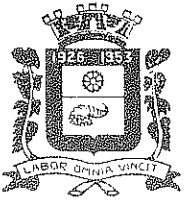
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.145/96 - Fls.03.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

Local : Rua Jorge Tibiriçã
Quadra A - Lote 19
Inscrição Municipal nº 20.0054.0069-00

Pela frente mede 6,50m confrontando com a Rua 31 de Março; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 22,00m confrontando com área remanescente do lote; do lado esquerdo de quem olha para o terreno mede 25,05m confrontando com área remanescente; nos fundos mede 18,39m confrontando com a Rua Jorge Tibiriçã numa extensão de 12,00m e com o lote 01 da Vila Corrêa numa extensão de 6,39m; encerrando uma área de 273,79m².

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.145/96 - Fls.04

A N E X O I I

"CROQUI"

Propr.: Cia. Pirat de Empreendimentos

Local : Rua Jorge Tibiriça

Quadra: A Lote: 19

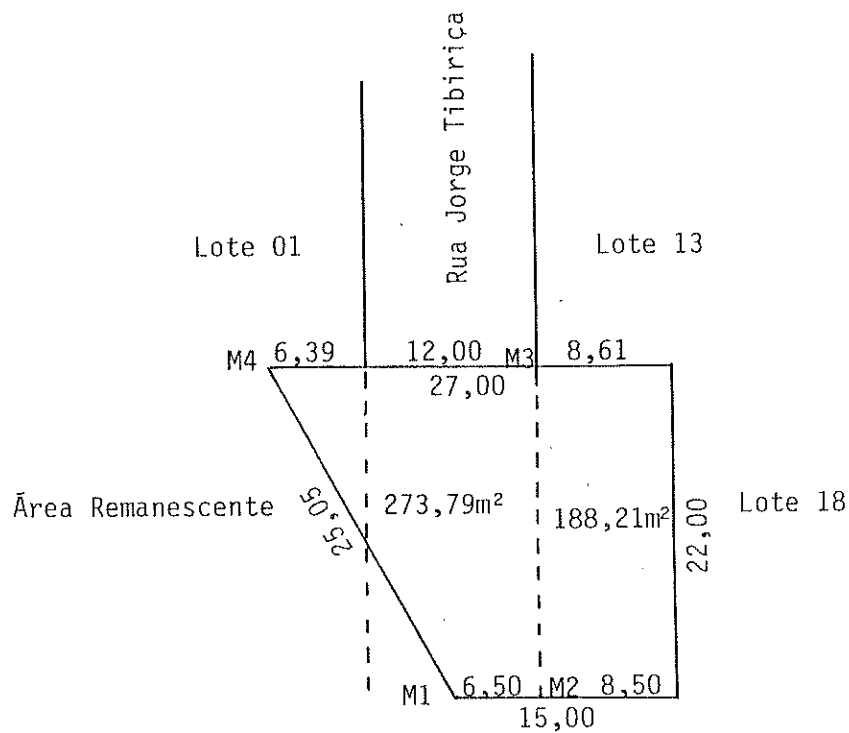
Bairro: Jardim Selma Helena

Ins.Mun.: 20.0054.0069-00

Área do Terreno: 462,00m²

Área a desapropriar: 273,79m²

Área Remanescente: 188,21m²



Rua 31 de Março

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL